



ERRATA SEI N° 8860905/2021 - SAP.UPR

Joinville, 09 de abril de 2021.

Na ata de julgamento documento SEI nº 8860125, ONDE SE LÊ: Item 12 (...) Aceito para: PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,7700 e a quantidade de 1 Quilograma(...). LEIA-SE: **Item 12 (...) Aceito para: PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 1 Quilograma.**



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 09/04/2021, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 09/04/2021, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8860905** e o código CRC **98827988**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br